



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.571/94 DE 29 DE ABRIL DE 1.994

Dispõe sobre o reajuste de tarifas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e dá outras providências.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- A tarifa dos serviços de Transporte coletivo urbano de passageiros em Louveira, fica fixada em CR\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta cruzeiros reais).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor à partir do dia 01 de Maio de 1.994, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 29 de Abril de 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 29 de Abril de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração